
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-67

DECRETO Nº 67/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, Luiz Fernando Garbin.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, **Luiz Fernando Garbin**, Gratificação GEE de 50% sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 02 de janeiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municip

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:07EAB8BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>